

PORTARIA Nº 0143/2020 de 01 de julho de 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Martinho José Diniz, mat. 45-1**, Professor, foi admitido em 02 de abril de 1990, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor gozou licença prêmio referente ao primeiro decênio no período de 01 de agosto de 2007 a 01 de fevereiro de 2008, conforme Portaria de concessão nº 0117/2007, e que o segundo decênio foi gozado no período de 01 de junho de 2019 a 01 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria nº 0161/2019;

CONSIDERANDO, que o Professor solicitou 6 (seis) meses de licença prêmio no período de 10 de julho de 2020 a 10 de janeiro de 2021, referente ao terceiro decênio.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Martinho José Diniz, mat. 45-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 3º (terceiro) decênio, com gozo no período de 10 de julho de 2020 a 10 de janeiro de 2021, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício